



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

21º (VIGÉSSIMO PRIMEIRO) ADITIVO CONTRATO Nº 2021.0104.6/PP/016/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3191/2020

21º (VIGÉSSIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO A EMPRESA MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Cnpj	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
E-mail	infraestrutura@acailandia.ma.gov.br
Representante	Adriano Oliveira de Sousa
Cargo/Função	Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
C.I. / Órgão emissor	153298720007 SSP/MA
CPF nº	702.968.123-15

CONTRATADO	
Razão Social	MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI
CNPJ nº	04.022.585/0001-00
Endereço	AV INDUSTRIAL LETRA C, 83, PARQUE DA LAGOA, Cep: 65.922-000, JOAO LISBOA - MA
E-mail	pcalgo@hotmail.com
Representante	Marcos Paulo Silva Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

J.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Cargo/Função	Representante Legal
C.I. / Órgão emissor	095886098-8 SSP MA
CPF nº	641.791.333-34

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a renovação de créditos orçamentários da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Cláusula Segunda – Do valor contratual:

2.1. 2.1. Pela renovação dos créditos orçamentário, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 900.802,00 (novecentos mil e oitocentos e dois reais).

04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
6	Caminhão toco, tipo compactador de lixo, capacidade mínima de 10ton, combustível diesel, em perfeito estado de conservação e dotados de todos os equipamentos de segurança obrigatórios pela legislação vigente. Quilometragem livre. Com motorista, Manutenção por Conta da Empresa Contratada. Quantidade estimada para execução dos serviços: 04 caminhões.	DIÁRIA	812	R\$ 770,00	R\$ 625.240,00
14	Motoniveladora com pneus; Potência mínima 290HP; Comprimento da lâmina mínimo 2,90m, para patrolamento de estradas vicinais e urbanas. Direção hidráulica; Cabine fechada climatizada; Equipada com horímetro; Combustível diesel; Perfeito estado de conservação e dotada de todos os equipamentos de segurança obrigados pela legislação vigente; Com Operador, Manutenção por Conta da Empresa Contratada. Quantidade estimada para execução dos serviços: 02 maquina.	HORA	2187	R\$ 126,00	R\$ 275.562,00
VALOR TOTAL				R\$ 900.802,00	

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 016/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações

J -



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima Terceira do referido contrato.

**Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:**

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

<b>Nota de Empenho</b>	Em anexo
<b>Valor global (R\$)</b>	R\$ 900.802,00 (novecentos mil e oitocentos e dois reais)
<b>Unidade Orçamentária</b>	12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo
<b>Projeto/Atividade</b>	04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo
<b>Elemento da Despesa</b>	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recursos</b>	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento**

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**Cláusula Sexta – Da Ratificação**

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

**Cláusula Sétima – Do Foro:**

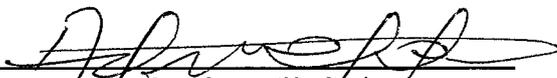
7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Açailândia (MA) 01 de Dezembro de 2023.

  
Município de Açailândia (MA)  
Adriano Oliveira de Sousa  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

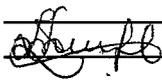
MARCOS PAULO SILVA Assinado de forma digital por  
MARCOS PAULO SILVA  
OLIVEIRA:6417913333 OLIVEIRA:64179133334  
Dados: 2023.12.01 15:18:03  
4 -03'00'

MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS  
EIRELI  
Marcos Paulo Silva Oliveira  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

217.562.37304  
929.447.103-97

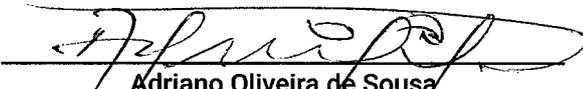


MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 21º (VIGÉSSIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.6 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/ MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação de créditos orçamentários da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. . BASE LEGAL: 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 016/2020. VALOR TOTAL: R\$ 900.802,00 (novecentos mil e oitocentos e dois reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de: 01 de Dezembro de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 900.802,00 (novecentos mil e oitocentos e dois reais), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, Marcos Paulo Silva Oliveira - MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 01 de Dezembro de 2023.

  
Adriano Oliveira de Sousa  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Contratante





# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

VOLUME 9, Nº 1886/2023, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023 – REGISTRO DE PREÇO ..... 1

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.1212.1/TP/014/2023 ..... 1

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 21º (VIGÉSSIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº: 2021.0104.6/PP/016/2020. .... 2

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº

001/D/001/2021 ..... 2

EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº:

20180344. .... 2

##### TOMADA DE PREÇO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 015/2023 ..... 3

#### GABINETE DO PREFEITO

##### LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 728, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023. .... 3

LEI MUNICIPAL Nº 729, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023. .... 5

LEI MUNICIPAL Nº 730, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023. .... 11

LEI MUNICIPAL Nº 731, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023. .... 13

##### IPSEMA

##### DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO ..... 27

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Açailândia por meio do Secretário Municipal de Saúde, torna público a quem interessar possa, que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, autuado sob nº 070/2023, do tipo Menor Preço (por lote), modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), padronizados pela Tabela SUS, em regime de comodato (LOTE FRACASSADO E LOTE DESERTO DO PREGÃO 020/2023) para realização de Cirurgias Ortopédicas,

destinados ao Hospital Municipal de Açailândia-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. A Sessão Pública será realizada através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O edital e seus anexos com todas as informações pertinentes ao certame, podem ser obtidos gratuitamente exclusivamente no Portal da Transparência do Município no endereço eletrônico [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br) e no portal eletrônico, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Açailândia/MA, 22 de dezembro de 2023

*Johnathas de Oliveira Silva*  
Secretário Municipal de Saúde  
PORT. 257/2023 – GAB

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº:  
2023.1212.1/TP/014/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **2023.1212.1/TP/014/2023**. PARTES: O MUNICÍPIO de **Açailândia/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **HIDROPECAS LTDA**. OBJETO: **Implantação de sistema de abastecimento de água do Município de Açailândia-MA, referente ao convenio de nº 920694/2021-CODEVASP, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo..** BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **Tomada de Preços Nº 014/2023**. VALOR TOTAL: **R\$ 831.479,50 (oitocentos e trinta e um mil e quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de: **14 de dezembro de 2023**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **12 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 17.512.0015.1-109 - Construção de poços e rede de abastecimento de água, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.5100 – Obras e instalações, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos / 700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, VALOR: R\$ 831.479,50 (oitocentos e trinta e um mil e quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**, SIGNATÁRIOS: Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, Gerônimo Moreira Menezes - HIDROPECAS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 14 de dezembro de 2023. Adriano Oliveira de Sousa,**

**Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 21º (VIGÉSSIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.6/PP/016/2020.

EXTRATO DO 21º (VIGÉSSIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.6/PP/016/2020. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI**. OBJETO: **O presente termo aditivo tem por objeto a renovação de créditos orçamentários da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.** . BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **Pregão Presencial Nº 016/2020**. VALOR TOTAL: **R\$ 900.802,00 (novecentos mil e oitocentos e dois reais)**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 900.802,00 (novecentos mil e oitocentos e dois reais), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, Marcos Paulo Silva Oliveira - MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 1 de dezembro de 2023. Adriano Oliveira de Sousa, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º(TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/D/001/2021

EXTRATO DO 3º(TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 001/D/001/2021. PARTES: Município de Açailândia-MA, através da Secretaria Municipal de Educação (Contratante) e a empresa **ASSOCIAÇÃO DAS MÃES CARENTES DO ASSENTAMENTO AÇAÍ** (Contratado). OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação da vigência do contrato de locação do imóvel situado na Rodovia BR 010, s/nº, Setor 50 Bis, Agrovila Sudelândia, denominado Associação das Mães Carentes do Assentamento Açaí, inscrita no CNPJ sob o número 04.297.963/0001-50, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Amor de Mãe, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 03 de dezembro de 2023, e término em 03 de dezembro de 2024. BASE LEGAL: Este termo tem como amparo legal a Cláusula segunda do contrato, pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 nos termos do artigo 24 inciso X e suas

alterações posteriores que autoriza na hipótese de compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade: 20 – FUNDEB AÇAILÂNDIA - Ação Projeto Atividade: 12.365.0023.2-188 – Manutenção do FUNDEB 30% Ensino Infantil – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Karla Jany Lima Nascimento, Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e a Sra. Delzuita Martins de Carvalho, Contratado.

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 01 de dezembro de 2023. Karla Jany Lima Nascimento - Secretária Municipal de Educação

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180344.

EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180344. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **RODRIGUES EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA**. OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do contrato, a contar do dia 11 de dezembro de 2023, findando-se em 11 de junho de 2024, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo após Homologação de nova licitação. DO VALOR: A contratante pagará a contratada o valor de R\$ 209,403,00 (duzentos e nove mil, quatrocentos e três reais) referente aos 6 (seis) meses). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 13 – Secretaria Municipal de Educação - Projeto/atividade: 12.122.0019.2.109 – Manutenção da Secretaria de Educação, Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos - UNIDADE: 20 – FUNDEB - Projeto/atividade: 12.361.0022.2-183 – Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental, Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos - UNIDADE: 12 – FUNDEB DE AÇAILÂNDIA- Projeto/atividade: 12.365.0023.2-188 – Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Infantil - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos. BASE LEGAL: Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a**

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açaílandia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*

